

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
			DATA	UF
Área I - Línguas, Códigos e suas Tecnologias Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna Artes, Educação Física Redação	827,70	Aprovado	09/11/2014	SC
Área II - Matemática e suas Tecnologias Matemática	580,00	Aprovado	09/11/2014	SC
Área III - Ciências Humanas e suas Tecnologias História, Geografia, Filosofia, Sociologia	528,10	Aprovado	09/11/2014	SC
Área IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias Física, Química, Biologia	652,81	Aprovado	09/11/2014	SC
	584,91	Aprovado	09/11/2014	SC

* Nota: A pontuação mínima para Certificação de Conclusão do Ensino Médio é 400 pontos em cada uma das Áreas de Conhecimento e 500 pontos na Redação.



Registro Sul - n° 4586

200

Livro 01 / Folha 01

13 / 02 / 2025

[Assinatura]
Assinatura do(a) Suplente

Tema em Educação
Mat. 178.198-4

Código de controle da emissão do Certificado: 35c8980e-f002-475e-b27a-9e6cca345458

A validade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina na Internet, no endereço:

<http://portal.sed.sc.gov.br/educportal/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Certificado

A Secretaria de Estado da Educação *certifica que*

LAUR AYRES DOS SANTOS

brasileiro(a), natural de SANTA MARIA, RS, nascido(a) em 22 de janeiro de 1996, RG nº 6.838.116.559/SC,
CPF nº 101.732.549-93, filho(a) de ELIS REGINA BARCELLOS AYRES, concluiu o ENSINO MÉDIO
de acordo com a pontuação obtida em cada uma das Áreas de Conhecimento e na Redação
no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, no ano de 2014.

Fundamentação legal: artigos 37 a 39, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, Anexo I, R e parágrafo único do artigo 2º da Resolução CEE/SC nº 74, de 27 de dezembro de 2010. Portaria Interativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012; Portaria Interativa nº 179, de 28 de abril de 2014.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2011

Laur Ayres dos Santos
Aluno(a)


Responsável pelo Trabalho
Mark C. Kretschmer Riedel
Secretário de Estado da Educação
Membro do CEE/SC
Portaria Int. 254 de 02/02/2015